

BRAGANÇA PAULISTA/SP
1ª VARA CÍVEL

JUÍZ DE DIREITO – Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por **JOÃO BATISTA MUÑOZ**; com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1010143-59.2022.8.26.0099. O Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, M.M Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelo Autor, na qual alega que mantém os direitos de posse que exerce, por si e por seus antecessores, de forma mansa, contínua e com "animis domini", mais de 15 anos, sobre **UM TERRENO URBANO** denominado "Chácara Santa Cristina", medindo 4.599,00 m² (Quatro mil Quinhentos e Noventa e Nove Metros Quadrados), ou 0,4599 hás, situado na Rua Ângelo Bartolo, s/nº, no **Bairro do Rio Acima**, município de **Vargem**, comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, possuindo as seguintes medidas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEK-M-7361 de coordenadas E=354.578,72m e N=7.467.200,47m, lateral direita do limite da faixa de domínio da **Rua Ângelo Bartolo**, sentido Cidade - Propriedade, vértice este distante 7,50m (sete metros e cinqüenta centímetros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, na divisa com o **Sítio São José 1, que é propriedade de Luiza Aparecida Bartolo, na qualidade de possuidora sem título aquisitivo**, vértice este distante 31,50 metros medidos perpendicularmente ao bordo do acostamento da Rodovia Fernão Dias (BR-381), Pista Norte, sentido São Paulo-Belo Horizonte, Km 5+784,18m; deste, deixa a lateral da referida rua e segue em sentido horário, confrontando com Luiza Aparecida Bartolo, por divisa sem cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 114°11'32" e 62,58m até o vértice AEK-M-7362 de coordenadas E=354.635,80m e N=7.467.174,82m; 213°00'41" e 70,88m até o vértice AEK-M-7363 de coordenadas E=354.597,19m e N=7.467.115,39m; e 284°43'06" e 56,83m até o vértice AEK-M-7364 de coordenadas E=354.542,22m e N=7.467.129,83m, cravado no limite da faixa de domínio da **Rua Ângelo Bartolo**, inicialmente mencionada, distante 7,50m (sete metros e cinqüenta centímetros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, Km 5+863,58, distante 27,20m medidos perpendicularmente ao bordo do acostamento da Rodovia Fernão Dias (BR-381), Pista Norte, sentido São Paulo-Belo Horizonte; deste deflete à direita e segue sempre paralelo e equidistante 7,50m ao eixo desta, por divisa sem cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 16°48'20" e 15,80m até o vértice AEK-M-7357 de coordenadas E=354.546,79m e N=7.467.144,95m, Km 5+847,91, distante 25,16m medidos perpendicularmente ao bordo do acostamento; 24°51'57" e 20,50m até o vértice AEK-M-7358 de coordenadas E=354.555,41m e N=7.467.163,55m, Km 5+827,41, distante 25,39m medidos perpendicularmente ao bordo do acostamento; 29°26'50" e 28,37m até o vértice AEK-M-7359 de coordenadas E=354.569,35m e N=7.467.188,26m, Km 5+799,16, distante 27,97m medidos perpendicularmente ao bordo do acostamento; e 37°28'59" e 15,39m até o vértice AEK-M-7361, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no sistema geodésico brasileiro, a partir das estações ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo, a saber: **POLI**, homologado pelo INCRA sob número 93800, de coordenadas E=323.390,708m e N=7.393.902,042m; **MGIN**, homologado pelo INCRA sob número 93940, de coordenadas E=363.219,729m e N=7.531.309,952m; **BGAT**, homologado pelo INCRA sob número 93628, de coordenadas E=328.808,213m e N=7.395.023,936m e **JUND**, homologado pelo INCRA sob número 93792, de coordenadas E=308.268,937m e N=7.429.104,896m e todas se encontram representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45º WGR**, tendo como Datum **SIRGAS2000**. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Faz parte integrante deste memorial descritivo a planta do imóvel georreferenciado." E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelo Autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei Eu, (a) Diretor de Serviço, a subscrevi. (o) Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, Juiz de Direito, que assino.

(21 e 28/10)

Edital de citação de terceiros interessados, incertos e desconhecidos, com o prazo de 20 dias, referente ao processo nº 1004597-86.2023.8.26.0099. O Dr. Rodrigo Saito, Cível, da 1ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP, na forma da Lei, é fez. Saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados, acerca do ajuizamento perante a este Juízo e secretaria, da ação de usucapião Processo nº 1004597-86.2023.8.26.0099, movida por Joel Franco, distribuída em 19 de maio de 2023 e está 4ª vara cível da comarca de Bragança Paulista/SP, Especializada em Usucapião, com a qualificação de Usufruente, com endereço: Rua Lote, localizado no bairro Impar da Rua Alziró De Oliveira, número 101, no bairro Jardim Monteiro, zona urbana do município e comarca de Bragança Paulista São Paulo, com área total de 385,06 m² (trezentos e oitenta e três metros quadrados), não fechando quadra devido as características locais, localizada na confluência com a Rua Kenzaburo Kakegawa, com a seguinte descrição: 1º lotº, com 385,06 m² (trezentos e oitenta e três metros quadrados), sempre sentido horário, fazendo frente para a Rua Alziró De Oliveira pelo azenute de 168° 36'01" e distância de 25,54m até o vértice 2, deixa à direita e passa a confrontar com o imóvel de Sebastião Aparecido Leonardº pelo azenute de 260° 20'00" e distância de 14,79m até o vértice 3, desse, deixa à direita e passa a confrontar com o imóvel de Sebastião Aparecido Leonardº pelo azenute de 260° 20'00" e distância de 14,79m até o vértice 4, desse, deixa à direita e passa a fazer frente para a Rua Kenzaburo Kakegawa até o vértice 1, pelos seguintes azimutes e distâncias: 75° 26'36" e distância de 4,94m até o vértice 1, e distância de 2,86m até o vértice 6; 95° 40'16" e distância de 2,70m até o vértice 7; 112° 11'30" e distância de 3,32m até o vértice 8; 130° 40'00" e distância de 3,32m até o vértice 9; 148° 26'30" e distância de 3,32m até o vértice 10; 166° 00'00" e distância de 3,32m até o vértice 11; 183° 46'30" e distância de 3,32m até o vértice 12; 201° 32'00" e distância de 3,32m até o vértice 13; 218° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 14; 235° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 15; 251° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 16; 268° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 17; 285° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 18; 302° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 19; 318° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 20; 335° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 21; 352° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 22; 368° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 23; 385° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 24; 201° 32'00" e distância de 3,32m até o vértice 25; 218° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 26; 235° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 27; 251° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 28; 268° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 29; 285° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 30; 302° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 31; 318° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 32; 335° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 33; 352° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 34; 368° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 35; 201° 32'00" e distância de 3,32m até o vértice 36; 218° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 37; 235° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 38; 251° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 39; 268° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 40; 285° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 41; 302° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 42; 318° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 43; 335° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 44; 352° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 45; 368° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 46; 201° 32'00" e distância de 3,32m até o vértice 47; 218° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 48; 235° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 49; 251° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 50; 268° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 51; 285° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 52; 302° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 53; 318° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 54; 335° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 55; 352° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 56; 368° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 57; 201° 32'00" e distância de 3,32m até o vértice 58; 218° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 59; 235° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 60; 251° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 61; 268° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 62; 285° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 63; 302° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 64; 318° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 65; 335° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 66; 352° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 67; 368° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 68; 201° 32'00" e distância de 3,32m até o vértice 69; 218° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 70; 235° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 71; 251° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 72; 268° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 73; 285° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 74; 302° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 75; 318° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 76; 335° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 77; 352° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 78; 368° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 79; 201° 32'00" e distância de 3,32m até o vértice 80; 218° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 81; 235° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 82; 251° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 83; 268° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 84; 285° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 85; 302° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 86; 318° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 87; 335° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 88; 352° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 89; 368° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 90; 201° 32'00" e distância de 3,32m até o vértice 91; 218° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 92; 235° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 93; 251° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 94; 268° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 95; 285° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 96; 302° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 97; 318° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 98; 335° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 99; 352° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 100; 368° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 101; 201° 32'00" e distância de 3,32m até o vértice 102; 218° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 103; 235° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 104; 251° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 105; 268° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 106; 285° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 107; 302° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 108; 318° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 109; 335° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 110; 352° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 111; 368° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 112; 201° 32'00" e distância de 3,32m até o vértice 113; 218° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 114; 235° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 115; 251° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 116; 268° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 117; 285° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 118; 302° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 119; 318° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 120; 335° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 121; 352° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 122; 368° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 123; 201° 32'00" e distância de 3,32m até o vértice 124; 218° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 125; 235° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 126; 251° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 127; 268° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 128; 285° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 129; 302° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 130; 318° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 131; 335° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 132; 352° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 133; 368° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 134; 201° 32'00" e distância de 3,32m até o vértice 135; 218° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 136; 235° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 137; 251° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 138; 268° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 139; 285° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 140; 302° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 141; 318° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 142; 335° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 143; 352° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 144; 368° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 145; 201° 32'00" e distância de 3,32m até o vértice 146; 218° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 147; 235° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 148; 251° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 149; 268° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 150; 285° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 151; 302° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 152; 318° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 153; 335° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 154; 352° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 155; 368° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 156; 201° 32'00" e distância de 3,32m até o vértice 157; 218° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 158; 235° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 159; 251° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 160; 268° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 161; 285° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 162; 302° 04'00" e distância de 3,32m até o vértice 163; 318° 48'30" e distância de 3,32m até o vértice 164; 335° 34'00" e distância de 3,32m até o vértice 165; 352° 18'30" e distância de 3,32m até o vértice 166; 368